ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 480/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados 13.176.151-1 e 13.242.072-6, em

consonância com o artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:** 

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de

servidores da Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, que estariam aliciando presos para

fazerem falsas acusações em troca de regalias, visando prejudicar a administração da

Unidade Penal, fatos que estariam ocorrendo a partir de março 2014 e demais fatos

constantes nos protocolados acima citados.

II - Designar os servidores Leandro Dias Occaso, RG 8.613.817-4, Edson Pereira de

Souza, RG 4.488.564-6 e Patrícia Jesus de Moraes, RG 7.326.648-3, para sob a

Presidência do servidor Leandro Dias Occaso, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de assinatura.

IV - Publique-se.

Curitiba, 01 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.